

# Câmara Municipal de Mêda

## Ata número nove

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e quatro

Aos doze dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência do presidente da câmara, Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, estando presentes os vereadores: -----

Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----

Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----

Faltaram os Senhores Vereadores:-----

António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----

Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista).-----

Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; **PONTO 1.** 1ª alteração orçamental modificativa de 2024; **PONTO 2.** Prestação de Contas 2023; **PONTO 3.** Reorganização dos Serviços Municipais.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de 17 de abril de dois mil e vinte e quatro.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número setenta e três, de dezoito de abril, de dois mil e vinte e quatro, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.178.910,22€** (dois milhões cento e setenta e oito mil novecentos e dez euros e vinte e dois centimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **225.114,30€** (duzentos e vinte e cinco mil cento e catorze euros e trinta centimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**PONTO 1. PROPOSTA N.º 44/2024 – 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DE 2024:**-----

A câmara deliberou, por unanimidade, remeter os documentos em título à assembleia municipal, atenta a competência daquele órgão deliberativo, prevista na alínea a), do

n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

**PONTO 2 – PROPOSTA N.º 41/2024 – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023:-----**

A câmara deliberou por maioria, com votos de dois eleitos pela Coligação “Juntos pela Mêda”, e a abstenção de um eleito do PS, aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2023 da câmara municipal de Mêda, integralmente elaborados de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11/09, na sua atual redação, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).-----

Submeter, nos termos previstos na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º da referida Lei n.º 75/2013 e artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, ambas na sua atual redação, os suprarreferidos documentos à apreciação e aprovação da assembleia municipal. -----

**PONTO 3 – PROPOSTA N.º 46/2024 – REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:--**

A câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_